

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária- SETS Conselho Estadual do Trabalho- CET/PR



RESOLUÇÃO ad referendum Nº 326/2013

O Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 4.268/94, no uso de suas atribuições legais, e com base na Portaria nº 52/2011do Ministério do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a redistribuição dos recursos da contrapartida, fonte Tesouro Geral do Estado, conforme a planilha de distribuição de metas e municípios, no público I.b - Trabalhadores sem ocupação - Intermediação de Mão de Obra/SINE no valor de R\$ 216.000,00 para os municípios de Irati, Pato Branco e União da Vitória (planilhas anexas).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 outubro de 2013.

ROBERTO TEIXEIRA DE FREITAS

Kolnt, T. do Eta

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho